



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2021
Processo: 9095-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui no Município de Juiz de Fora o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 189/2021, a proposição é legal e constitucional, porém se faz necessário adequação no texto do inciso II do Art. 3º e exclusão do Art. 7º.

Dessa forma, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL